



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de São Domingos

LEI N° 087/2008

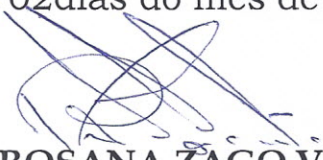
"Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol que especifica."

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Campo de Futebol localizado na Vila União, entre as ruas Duque de Caxias, Joaquim Chaves, Jairo Vieira e Emerenciana Pinheiro, passará a ser denominado **ESTÁDIO MUNICIPAL "DÁCIO DA SILVA ARAÚJO"**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São Domingos,
Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Setembro de 2008.


ROSANA ZAGO VALENTE
Prefeita Municipal

Recebemos em: 05/09/08
